



PORTARIA N.º 841/2019.

Dispõe sobre autorização do uso de bermudas, no período anual do verão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do artigo 30, da Lei Orgânica do Município, e observando os termos do inciso XIII, do artigo 162, da Lei Complementar n.º 18, de 11 de janeiro de 2018, e,

considerando, especialmente, que no período dos meses do verão, se registram em Uruguaiana, na maioria das vezes, as temperaturas máximas do Estado do Rio Grande do Sul; e

considerando que a recomendação de vestimenta mais leve pode contribuir para amenizar o desconforto do calor excessivo,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar aos servidores públicos municipais, do Poder Executivo o uso de bermuda social, na altura do joelho, e camisetas durante o expediente de órgãos e repartições da Prefeitura Municipal de Uruguaiana/RS, bem como aqueles que em razão de suas atribuições exerçam trabalho ao ar livre, no período anual do verão.

Parágrafo único. Excetuam-se do contido no *caput* os servidores que fazem uso de uniformes e aqueles em condições específicas de segurança do trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2019.

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se,
Data supra.

Ricardo Peixoto San Pedro,
Secretário Municipal de Administração.